



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.534/2020

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o período das férias em gozo de 04/01/2021 a 18/01/2021, da servidora **MIRIAN BARBARA JUSTO**, portadora da cédula de identidade RG 22.212.479-9 e CPF 141.395.368-96, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 15 (quinze) dias de *FÉRIAS EM GOZO*, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020. (2º Período)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de dezembro de 2020.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE